



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 133/2022–PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula PGM nº 2.778**, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 0802401-51.2018.8.10.0034

Autor: F.G.D.S.M REPRESENTADO POR FRANCINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA

Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970